



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
SG 07 -Bairro Ininga– CEP – 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 / 3237-1151 – Teresina – PI – Brasil



Edital 2025

Seleção de Bolsistas da Superintendência de Comunicação Social/UFPI

A Superintendência de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Superintendência de Comunicação Social / SCS-UFPI, no campus da UFPI, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.º 177/2012-CEPEX e processo eletrônico N.º 23111.020100/2021-75.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como tipo de atividade complementar, com o objetivo de articular a teoria e prática e complementar, por parte do estudante, dos saberes e habilidades, especialmente voltados para formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida SCS/UFPI, consoante o disposto no art. 92, da Resolução n.º 177/2012 – CEPEX.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades durante a semana, cumprindo uma carga horária de 20 horas semanais, com uma remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2. A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério da SCS, a cada semestre, atendendo o prazo máximo de 24 meses.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação do Campus Ministro Petrônio Portella, da UFPI, em Teresina, **a partir do 3º período**, conforme o descritivo de vagas constante no item 4. O candidato não poderá ser beneficiário de outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou em instituições conveniadas. Será permitido apenas o acúmulo de bolsas vinculadas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e áreas correlatas, nos termos dos normativos vigentes da UFPI.

4. VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento imediato de 12 vagas e cadastro de reserva (CR), conforme tabela abaixo:



QUADRO DE VAGAS BOLSA AUXÍLIO SCS/UFPI		
LOCAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA
1. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COORDCOM) - TEXTO	2 + CR	CURSOS EXIGIDOS: JORNALISMO. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE, SOFTWARE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL). ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 - PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS; 2 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS; 3 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS; 4 - AUXILIAR NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS; 5 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO; 6 - AUXILIAR NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS; 7 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
2. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COORDCOM) - AUDIOVISUAL	1 + CR	CURSOS EXIGIDOS: JORNALISMO. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. DOMÍNIO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE E APLICATIVOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL); ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 - APOIO NA PRODUÇÃO DE ROTEIROS PARA PROGRAMAS E BOLETINS RADIOFÔNICOS; 2 - EDIÇÃO E MONTAGEM DE PROGRAMAS, ENTREVISTAS, PODCASTS, SPOTS E CHAMADAS
3. RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA - ATUAÇÃO: JORNALISMO	02 + CR	CURSOS EXIGIDOS: JORNALISMO. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. DOMÍNIO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE E APLICATIVOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL); ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 - APOIO NA PRODUÇÃO DE ROTEIROS PARA PROGRAMAS E BOLETINS RADIOFÔNICOS; 2 - EDIÇÃO E MONTAGEM DE PROGRAMAS, ENTREVISTAS, PODCASTS, SPOTS E CHAMADAS



		<p>3 - REDAÇÃO E LOCUÇÃO DE NOTÍCIAS, VTS E CHAMADAS INSTITUCIONAIS;</p> <p>4 - COBERTURA DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL;</p> <p>5 - OPERAÇÃO BÁSICA DE MESA DE SOM E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO;</p> <p>6 - CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO EM MÚLTIPLAS PLATAFORMAS, COMO REDES SOCIAIS E SITE DA RÁDIO UFPI E COMPARTILHAMENTO DE PRODUÇÃO E CONTEÚDO AUDIOVISUAL COM COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA UFPI);</p> <p>7 - APOIO EM ENTREVISTAS AO VIVO E GRAVADAS, JUNTO À EQUIPE DE SERVIDORES;</p> <p>8 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E DE APOIO À EQUIPE DA RÁDIO.</p> <p>9 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>
4. RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA - ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVO	02 + CR	<p>CURSOS EXIGIDOS: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS JURÍDICAS.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). FACILIDADE EM COMUNICAR-SE COM O PÚBLICO E COM OS PARCEIROS DE TRABALHO; PRESTEZA PARA AGIR EM MOMENTOS ADVERSOS; RESPEITO À DIVERSIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1 - ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A UFPI E ÓRGÃOS QUE TENHAM RELAÇÃO FORMAL COM A IFES : CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS SEMANAS, E AFINS;</p> <p>2 – ORGANIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE TEXTOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS OFICIAIS;</p> <p>3 – CONTROLE DE MATERIAL DE ESTOQUE;</p> <p>4 – ENTREGA DE MATERIAIS;</p> <p>5 – ATENDIMENTO E RECEPÇÃO AO PÚBLICO, PRESENCIAL E VIRTUAL ATENDIMENTO TELEFÔNICO;</p> <p>6 – OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>
5. SCS/UFPI – EDITORAÇÃO, ARTE E CRIAÇÃO	CR	<p>CURSO EXIGIDOS: JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES OU DESIGN DA MODA E ESTILISMO.</p>



		<p>HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DO PACOTE OFFICE, NOÇÕES E INTERESSE POR PACOTE ADOBE (PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, IN DESIGN) COREL DRAW OU PROGRAMAS SIMILARES DE EDIÇÃO E EDITORAÇÃO (Nível Intermediário).</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - APOIO NA CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E DIGITAIS PARA EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS;2 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS;3 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS;4 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO;5 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
6. GRÁFICA DA UFPI	01 + CR	<p>CURSO EXIGIDOS: JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES, DESIGN DA MODA E ESTILISMO OU ÁREAS AFINS.</p> <p>HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE APLICADA AO DESIGN IMPRESSO E DIGITAL. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE REVISÃO DE TEXTO E VERIFICAÇÃO ORTOGRÁFICA (PORTUGUÊS). DOMÍNIO INTERMEDIÁRIO EM SOFTWARES COMO PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, INDESIGN, CORELDRAW OU SIMILARES (CAPACIDADE DE SEGUIR LAYOUTS E PRODUIR PEÇAS COM AJUSTES TÉCNICOS PRECISOS). NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITAIS E ATENÇÃO A DETALHES VISUAIS (CORES, FONTES, ALINHAMENTO). INTERESSE EM CONHECER PROCESSOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, TANTO DIGITAL QUANTO IMPRESSA (OFFSET).</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - APOIAR NA CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E DIGITAIS PARA EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS.2 - AUXÍLIO NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS CURTOS E PREPARAÇÃO DE ARQUIVOS PARA PRODUÇÃO.3 - COLABORAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE IDEIAS E PROPOSTAS PARA MATERIAIS VISUAIS.



		4 - AUXILIO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO E EM ROTINAS DE SISTEMA GRÁFICO. 5 - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA.
7. SETOR ADMINISTRATIVO - SCS	02 + CR	CURSOS EXIGIDOS: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS JURÍDICAS. HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. DOMÍNIO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). FACILIDADE EM COMUNICAR-SE COM O PÚBLICO E COM OS PARCEIROS DE TRABALHO; PRESTEZA PARA AGIR EM MOMENTOS ADVERSOS; RESPEITO À DIVERSIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 - ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A IFES: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SEMANAS, ETC; 2 – ELABORAÇÃO E DIGITAÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS; 3 – CONTROLE DE MATERIAL DE ESTOQUE; 4 – ENTREGA DE MATERIAIS; 5 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENCIAL E ATENDIMENTO TELEFÔNICO; 6 – OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

5. INSCRIÇÕES E PUBLICIDADE

5.1. Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI, no campus da cidade de Teresina.

5.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, através do link (<https://forms.gle/1ffzK5bduSBZFMwu9>) no período de **08h do dia 11 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2025**. Não será aceita outra forma de inscrição. Também não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo.

5.3. Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.



5.5. A inscrição será realizada via formulário do Google (<https://forms.gle/1ffzK5bduSBZFMwu9>). **O preenchimento do formulário eletrônico deve ser seguido do anexo da documentação complementar** (Currículo, Histórico Escolar e digitalizados: RG, CPF, Comprovante de Residência, Foto) no próprio formulário.

5.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

5.7. A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da UFPI, por expedição de comunicado aos estudantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e no site da SCS/UFPI.

5.8. A ordem, o número dos inscritos e as etapas da seleção serão divulgados no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ficará a cargo da Superintendência de Comunicação Social/UFPI e consiste em:

ETAPA	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA	PESO
1. Avaliação escrita presencial / nota eliminatória	7,00	10,00	1
2. Pontuação do IRA / nota classificatória	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.	1
3. Entrevista presencial / nota eliminatória.	7,00	10,00	1
4. Prova prática presencial para vagas do tipo 1, 2, 5 e 6 (do item 4 acima) / nota eliminatória.	7,00	10,00	2

6.2. A **AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL** será no dia **25 de setembro de 2025**, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, **por ordem do número de inscrição, conforme local e horário a serem divulgados a partir de 15h do dia 23**



de setembro de 2025, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>). O resultado da prova escrita e convocação para entrevista será divulgado **no dia 30 de setembro de 2025 a partir de 15h** no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>).

6.3. A avaliação da prova escrita obedecerá à escala de 0 (ZERO) a 10 (DEZ) pontos, distribuídos e pontuados conforme os seguintes critérios:

N.º	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Clareza e Coesão Textual	2,5 PONTOS
2	Adequação linguística e ortográfica	2,5 PONTOS
3	Adequação ao Gênero Jornalístico	2,5 PONTOS
4	Conteúdo e domínio do tema	2,5 PONTOS
	TOTAL	10 PONTOS

6.4. Os candidatos ausentes, no momento da avaliação escrita, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

6.5. Avaliações escritas com notas menores de 7,0 (sete) implicam em desclassificação.

6.6. A ENTREVISTA PRESENCIAL será realizada por servidor da UFPI, em local e horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, **no dia 02 de outubro de 2025, de 08h às 12h e 14h às 17h por ordem de número de inscrição**.

6.7. O candidato deverá comparecer no local e horário divulgados para a entrevista, que será publicado no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), **no dia 30 de setembro de 2025**.



6.8. Os ausentes no momento da realização da entrevista, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

6.9. Os candidatos com nota menor que 7,00 na prova escrita serão eliminados da seleção, logo, não participarão da entrevista.

6.10. O resultado da entrevista e convocação para prova prática será divulgado a partir de **12h do dia 03 de outubro de 2025 no site da SCS/UFPI.**

6.11. A PROVA PRÁTICA PRESENCIAL para as vagas do tipo 1, 2, 5 e 6, conforme item 4, será realizada com duração de 1 (uma) hora, **no dia 06 de outubro de 2025, por ordem de número de inscrição, conforme local e horário a serem divulgados a partir de 12h do dia 03 de outubro de 2025**, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>). O resultado da prova prática será divulgado a partir de **15h do dia 07 de outubro de 2025** no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>).

6.12. Critérios de avaliação da prova prática para a bolsa da equipe de texto (Tipo 1):

N.º	CRITÉRIOS (Produção de release sobre evento na UFPI)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de identificar e organizar as informações essenciais do evento	2,5 PONTOS
2	Uso adequado de declarações e citações de entrevistados, com contextualização clara	2,5 PONTOS
3	Estrutura e formatação adequadas ao gênero release (título, lead, corpo do texto)	2,5 PONTOS
4	Criatividade e atratividade na abordagem para engajar o público-alvo	2,5 PONTOS
	TOTAL	10 PONTOS



6.13. Critérios de avaliação da prova prática para a bolsa de Audiovisual (Tipo 2):

N.º	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio dos princípios básicos em produção audiovisual	2,5 PONTOS
2	Domínio na operação dos softwares básicos (capcut, canva, Adobe Premiere) de edição e editoração de imagem e som	2,5 PONTOS
3	Domínio na operação dos equipamentos	2,5 PONTOS
4	Criatividade e agilidade na execução das tarefas	2,5 PONTOS
	TOTAL	10 PONTOS

6.14. Critérios de avaliação para a prova prática para a bolsa de Editoração, Arte e Criação (Tipo 5):

N.º	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Criatividade e originalidade na proposta apresentada.	2,5 PONTOS
2	Domínio técnico das ferramentas de edição e criação (softwares de design, tipografia, uso de cores, composição, entre outros).	2,5 PONTOS
3	Adequação ao briefing e à comunicação visual institucional.	2,5 PONTOS
4	Acabamento, detalhes e qualidade da entrega final (legibilidade, harmonia, exportação correta).	2,5 PONTOS



	TOTAL	10 PONTOS
--	--------------	------------------

6.15. Critérios de avaliação para a prova prática para a bolsa da Gráfica da UFPI (Tipo 6):

N.º	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Adequação técnica ao processo gráfico (preparo de arquivo, margens de segurança, sangria, cores, exportação correta)	2,5 PONTOS
2	Organização e clareza no layout (legibilidade, hierarquia de informações, equilíbrio visual, padronização de fontes e cores institucionais)	2,5 PONTOS
3	Domínio básico/intermediário das ferramentas de edição (uso funcional de softwares para ajustar, salvar e preparar arquivos de impressão)	2,5 PONTOS
4	Atenção a detalhes e qualidade final do material (verificação ortográfica, alinhamentos, consistência, correção de pequenas falhas)	2,5 PONTOS
	TOTAL	10 PONTOS

6.16. Os ausentes no momento da realização da prova prática, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.

6.17. Avaliações práticas com notas menores que 7,00 implicam em desclassificação.

6.18. No caso de empate de nota final do processo de seleção, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso em andamento na UFPI para desempate.

6.19. Serão desclassificados candidatos que tenham atividade remunerada de qualquer tipo, exceto aqueles que recebam bolsas estudantis de assistência social ou de incentivo à permanência.



7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

ETAPA	DATA
Inscrição	11 a 18 de setembro de 2025
Divulgação da convocação para avaliação escrita	23 de setembro de 2025
Realização da avaliação escrita	25 de setembro de 2025
Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista	30 de setembro de 2025
Entrevista	02 de outubro de 2025
Resultado da entrevista e convocação para prova prática	03 de outubro de 2025
Prova prática	06 de outubro de 2025
Resultado da prova prática	07 de outubro de 2025
Resultado final da seleção	08 de outubro de 2025

8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado final da seleção e data de início das atividades serão **publicados** no site oficial/página principal da UFPI, no SIGAA e no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), **a partir de 12h do dia 08 de outubro de 2025.**

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com menção ao respectivo período de exercício das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
SG 07 -Bairro Ininga– CEP – 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 / 3237-1151 – Teresina – PI – Brasil



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo necessidade da SCS/UFPI, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado e da lista de cadastro reserva na quantidade informada neste edital, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto a SCS/UFPI.

10.2. A critério da coordenação e em conformidade com as necessidades institucionais, os(as) bolsistas selecionados(as) poderão ser designados(as) para desempenhar atividades em área diversa daquela inicialmente prevista no processo seletivo (audiovisual ou texto). Essa possibilidade decorre do fato de ambas integrarem o campo de atuação do curso de Comunicação Social/Jornalismo. Tal designação não altera os critérios de seleção adotados neste edital e será comunicada formalmente aos(às) bolsistas, assegurando a compatibilidade entre as atividades atribuídas e a formação acadêmica exigida.

10.3. O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado.

10.4. Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

10.5. Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente a critério da coordenação correspondente e SCS/UFPI, a partir de critérios como assiduidade, cumprimento de prazos, produtividade e urbanidade, podendo os mesmos aspectos serem motivadores para desligamento das atividades.

10.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SCS/UFPI: scs@ufpi.edu.br.

Teresina, 08 de setembro de 2025.

Superintendente de Comunicação Social